



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

SOBRE INFÂNCIAS E DOCÊNCIAS NA CIBERCULTURA

Juliana Pires Pessôa Amorim ¹
Helenice Mirabelli Cassino Ferreira ²

RESUMO

O presente trabalho visa evidenciar as crianças da e na Educação Infantil enquanto sujeitos culturais e de direitos que são. Inclusive no ciberespaço, o que encaminha as reflexões propostas para o papel da formação docente continuada para a garantia de direitos infantis à cultura, à educação e de mídia. Para tanto, as abordagens teórico-metodológicas mobilizadas conduzem o debate a partir de conceitos como infância e cidadania, bem como da relevância de se garantir o acesso à cultura, dos usos das mídias contemporâneas e, sobretudo, de mediações ativas. Constata-se ser urgente a expansão do diálogo em direção a práticas pedagógicas em consonância com a contemporaneidade.

Palavras-chave: Cibercultura; Infâncias; Educação Infantil; Formação Docente.

INTRODUÇÃO

É incontestável a centralidade das tecnologias digitais nos diferentes cotidianos contemporâneos. Mesmo antes da pandemia de Covid-19, quando o ciberespaço se tornou a principal alternativa para amenizar os impactos do isolamento social orientado, notava-se o lugar de destaque de *smartphones*, *tablets* e *notebooks* desde as funcionalidades voltadas às tarefas mais simples e pessoais, como despertador, agenda eletrônica ou acesso a redes sociais, até a realização de grandes eventos em diversas áreas, como seminários, congressos e cursos de extensão. Porém, apesar da constatação evidente, observa-se que os usos das mesmas tecnologias por crianças pequenas permanecem dividindo opiniões: mesmo entre estudantes de Pedagogia, persistem discursos atribuindo

¹ Licenciada do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, juamorim.ped@gmail.com;

² Professora no Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, tucassino@gmail.com



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

aos aparatos eletrônicos e ao digital em rede a culpa por supostos prejuízos ao desenvolvimento integral das crianças da/na Educação Infantil.

Todavia, contrariando o senso comum, para o qual as crianças de hoje brincam menos ou são menos criativas devido ao acesso às tecnologias digitais, um volume significativo de referencial teórico, documentos oficiais e orientações institucionais evidenciam aspectos positivos e potencialidades de seus usos por crianças da/na Educação Infantil (GIRARDELLO, 2005; PEREIRA, 2010; SAMPAIO, 2020). Isto quando devidamente acompanhados por uma mediação ativa, atenta, cuidadosa, compromissada com a absoluta prioridade sobre a garantia de direitos infantis básicos, como à educação e à cultura. Considerando a concepção de infância aqui privilegiada, para a qual crianças são sujeitos concretos desde sempre, infere-se a cultura digital como parte da cultura societal contemporânea e, portanto, dos direitos infantis.

Dito isso, no âmbito de um projeto de Iniciação à Docência (ID) sobre Infância e Cibercultura desenvolvido na faculdade de educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), rodas de conversa articulando a relação entre infância, mídia, educação e cultura viram emergir questões sensíveis ao direito infantil à cultura também digital. Mesmo entre estudantes de Pedagogia, houve falas recorrentes afirmando a cibercultura como obstáculo ao aprendizado, à curiosidade, à própria imaginação e ao faz de conta. Portanto, a pesquisa em evidência surgiu do desejo de compreender como a formação docente pode, efetivamente, contribuir para práticas pedagógicas conectadas com as infâncias da/na Educação Infantil.

Assim, o objetivo da pesquisa é pensar o papel da educação continuada em formação docente para a garantia dos direitos à cultura, à educação e de mídia das crianças da/na Educação Infantil. Para tanto, os objetivos específicos envolvem situar a concepção de infância considerada no campo dos direitos e refletir sobre os resultados das rodas de conversa realizadas no contexto do projeto de ID sobre Infância e Cibercultura.

Além do levantamento bibliográfico realizado, considerando as rodas que originaram a pesquisa, levou-se em conta a dimensão pedagógica da conversa como metodologia (SKLIAR, 2018; BONDÍA, 2002). Outrossim, durante as três rodas de conversa realizadas entre 2021 e 2022, notaram-se avanços quanto ao entendimento das



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

tecnologias digitais como parte indissociável da cultura contemporânea, da qual as crianças fazem parte, e do modo como afetam as relações de aprendizagem e ensino, a exemplo de produções a ressaltarem as possibilidades lúdicas e de conhecimentos construídos por crianças no ciberespaço (GIRARDELLO, 2011; PEREIRA, 2010; SAMPAIO, 2020). Não obstante, persistem falas reprodutoras do senso comum para o qual as crianças apenas consomem – e não produzem – cultura, bem como ignora-se o papel fundamental da mediação ativa.

Frente ao agravamento das desigualdades, durante a pandemia de Covid-19, e seus desdobramentos para as crianças mais próximas ou afastadas de uma infância idealizada, pauta com destaque relevante nas conversas com/entre estudantes de Pedagogia durante as referidas rodas, o referencial teórico utilizado proporcionou reflexões acerca das diferentes concepções de infância (SARMENTO, 2004; BUCKINGHAM, 2006; LIBARDI, 2016).

As reflexões propostas, finalmente, encaminham algumas considerações relevantes, como a constatação da cibercultura como fenômeno social no qual as crianças estão inseridas e, portanto, do qual participam; o cenário pandêmico colocando famílias, escolas e poder público diante do fato de que o ciberespaço, naquele momento, era o único meio de viabilizar o acesso a direitos infantis como de participação e à educação; e a urgência na elaboração e execução de políticas públicas que consolidem direitos básicos garantidos a todas as crianças do país - e não apenas às correspondentes a uma infância idealizada.

METODOLOGIA

O trabalho realiza-se a partir de uma pesquisa bibliográfica, trazendo os autores escolhidos para o diálogo com as realidades observadas. Importante ressaltar que aquilo que entendemos por metodologia é parte de uma opção teórico-metodológica, que também caminha junto como o tema do estudo. Compreendemos, ainda, que nenhuma escolha é neutra e que tanto metodologia como referenciais teóricos constituem determinada concepção de pesquisa.



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

As atividades que dão origem às reflexões aqui apresentados constituem-se de rodas de conversa, grupo de estudos e aulas da graduação, tendo como ponto comum a dimensão de construção coletiva de conhecimento. Nesse sentido, a conversa como metodologia de pesquisa mostrou-se um caminho possível e acertado. De acordo com Sampaio, Ribeiro e Souza (2018), “A conversa é a arte de se fazer presente, de dar tempo, isto é, se colocar disponível a ouvir, a escutar, a pensar e partilhar com o outro o que nos habita, fazendo dessa ação não só uma possibilidade de investigação, mas, antes, de transformar-se no próprio ato de investigar” (p.36).

Numa perspectiva de investigação que não colhe dados, mas os constrói coletivamente, Ferreira e Rosas (2023) entendem que a conversa estabelece relações de alteridade “tanto para nos aproximarmos da cultura do outro como para procurarmos acabamento a partir do seu olhar, assim como para criar situações de formação e de construção coletiva de conhecimento” (p.517). Assim, uma metodologia que traz a perspectiva da conversa, traz a possibilidade de enxergar a diferença, a partir de diversas vozes, histórias e vivências que são compartilhadas, abrindo espaço para conhecimentos tecidos em rede, com grande potencial de formação.

Para este trabalho, no entanto, não traremos o campo, mas as reflexões que se sucedem às conversas travadas no curso do estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Em complemento aos nomes apresentados na Introdução, o referencial teórico da pesquisa conduz a leitura por perspectivas sócio-históricas e culturais à concepção de criança como sujeito concreto (ARIÈS, 1981; SARMENTO, 2007; QVORTRUP, 2015) e, portanto, cultural também no ciberespaço (LEVY, 1999; MARTÍN-BARBERO, 2000; SERRES, 2013). Concomitantemente, a fim de elucidar a conexão entre crianças, cidadania digital e educação, recorreu-se a referencial teórico correlato (CARLSSON, 2002; GIRARDELLO, 2005; SAMPAIO, 2020).



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As rodas de conversa que originaram a pesquisa, atividades realizadas como parte de um projeto de ID sobre Infância e Cibercultura, visavam à partilha de experiências de práticas educacionais com/entre estudantes de Pedagogia da UERJ. Para tanto, lançou-se mão de rico referencial teórico em defesa da concepção de infância para qual crianças são sujeitos concretos desde sempre: não só consomem, como produzem cultura e possuem direitos expressos em documentos oficiais tais quais a Constituição Federal (BRASIL, 1988), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (BRASIL, 1999) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 1990), da qual o Brasil é signatário. Não obstante, o ponto de partida nos encontros eram saberes prévios, experiências próprias de cada pessoa a participar da roda, a partir do que se tecia o debate, articulando as vivências e visões de mundo compartilhadas ao conhecimento já produzido, aos estudos e discussões em evidência relacionando infâncias, educação e cibercultura.

Isso posto, os resultados observados nas rodas de conversa analisadas indicam a importância de investimento constante em uma formação docente que se questione e se disponha a revisar suas práticas de tempos em tempos, considerando o tempo histórico vigente, a cultura como mediadora de sentidos (MARTÍN-BARBERO, 2000), e as crianças como sujeitos culturais, detentoras de uma gramática própria, cujas características não se confundem e nem se perdem no mundo adultocentrado (SARMENTO, 2004).

Principalmente considerando o observado no período pós-pandemia, sem ignorar o longo caminho ainda a percorrer em direção às garantias de direitos a todas as crianças brasileiras, mostra-se elementar a ampliação do debate visando a práticas condizentes com a cultura societal contemporânea. Noção reforçada pela terceira roda da série, cujos comentários evidenciaram a relevância de permanente diálogo a advogar por uma formação docente contínua, compromissada, que proporcione a compreensão do lugar da criança na cultura digital e da mediação ativa (SAMPAIO, 2020) como conceito-chave a contribuir para a absoluta prioridade sobre a garantia de direitos desses sujeitos - à educação, à cultura, à segurança - também diante das tecnologias digitais.



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

Além de discursos equivocados frente à produção existente e às pesquisas em andamento, nota-se a permanência de dúvidas acerca dos limites entre o uso saudável e a negligência da permissividade. Por outro lado, a preocupação com as condições socioeconômicas sob as quais vive parte significativa da população revelou-se pauta comum a todas as rodas realizadas, em maior ou menor medida, com destaque para as condições de acesso e permanência dessas crianças na escola. Entende-se, afinal, que o direito à educação não se concretiza sem que se garanta, em conjunto, segurança alimentar, saúde, moradia; direitos básicos a serem garantidos com absoluta prioridade por políticas públicas especialmente elaboradas – e executadas – para a dignidade infantil (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mediação ativa preconizada por Sampaio (2020) mostra-se indispensável à efetivação da cidadania digital das crianças que circulam no ciberespaço, especialmente tendo em conta direitos previstos em acordos dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990): à proteção, à provisão e à participação. Apesar de reconhecidamente uma pauta delicada, urge o entendimento da participação infantil como aspecto da cidadania digital, um direito a ser garantido com tanta seriedade quanto saúde e educação.

Quanto ao lugar da Educação Infantil na cultura digital, além dos direitos de provisão e participação supracitados, DCNEI (BRASIL, 2009) preconizam que as práticas pedagógicas dessa primeira etapa da educação básica garantam experiências que possibilitem a utilização tanto de computadores quanto de outros recursos tecnológicos e midiáticos, integradas a experiências que “promovam o conhecimento de si e do mundo” (*ibidem*, p. 25). Entretanto, observa-se certo descompasso entre o compromisso imposto por dispositivos oficiais; os recursos tecnológicos e componentes curriculares que viabilizem diferentes práticas pedagógicas, condizentes com as crianças enquanto sujeitos históricos; e alguma confusão acerca do limiar entre o uso saudável das tecnologias digitais e a negligência por pouca – ou nenhuma - mediação ativa.



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

Assim, é fundamental a ampliação do debate em direção a práticas pedagógicas em diálogo com o tempo histórico que se vive. Igualmente preocupante é o descompasso entre o caráter social do debate e políticas públicas que de fato proporcionem uma educação pública, gratuita e de qualidade para todas as crianças, independentemente de marcadores sociais como classe, raça, sexo ou origem.

Nesse sentido, o projeto de ID a partir do qual se originou o presente artigo permanece em diálogo com estudantes de Pedagogia da UERJ, tanto com a continuidade das rodas de conversa quanto em sala de aula (através de monitoria e extensão), e produzindo material cujo objetivo é contribuir para ampliação do debate e promoção de práticas pedagógicas alinhadas, também, com os direitos das crianças à tecnologia. Como exemplo, o podcast *Infâncias em Telas*, que se propõe a compartilhar reflexões e experiências acerca da relação entre infâncias e cibercultura em diálogo com pessoas que pesquisam e atuam na área da educação, está sendo produzido no âmbito do projeto, com alguns episódios já disponíveis em plataforma digital: 1) apresentação do podcast, 2) tecnologia e educação, 3) formação docente, educação infantil e cibercultura, 4) tecnologia e educação inclusiva e 5) direitos infantis na cibercultura.

Ainda que a realidade da educação pública no Brasil imponha obstáculos estruturais à exploração dos aspectos positivos e das potencialidades dos usos de tecnologias digitais para/com as crianças da/na Educação Infantil, lançar mão do que se tem disponível, desde tecnologias digitais à oportunidade de dialogar com/entre pares e referências, torna-se mais que inspirador: é necessário. E pedagógico.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**; nº 19; p. 20-28; Jan/Fev/Mar/Abr 2002.



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação / Conselho Pleno. Parecer CNE/CP n. 20, de 11 de novembro de 2009. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, 09 de dezembro de 2009.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, Brasília, Ministério da Justiça, 1990.

FERREIRA, Helenice Mirabelli Cassino; ROSAS, Amanda Ribeiro. Rodas de conversas online: dinâmicas de formação e de encontro com o outro. In: BASTOS, Maria Luiza Magalhães et al. (orgs.). **Metodologias de pesquisa online**: investigando em/na rede com o outro. Rio de Janeiro: Ayvu, p.498-521, 2023.

GIRARDELLO, Gilka. Imaginação: arte e ciência na infância. **Pro-Posições**, Campinas, v. 22, n. 2, p. 72-92, agosto 2011.

_____. Produção Cultural Infantil diante da Tela: da TV à internet. **Revista Teias**, [S.l.], v. 6, n. 10-11, p. 12 pgs., out. 2005. ISSN 1982-0305. Disponível em:
<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/23980/16951>>. Acesso em: 05 jul. 2023.

LIBARDI, Suzana Santos. Quando e como a proteção da infância é um valor para os adultos. **Desidades**, n. 11, ano 4, jun./2016.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Novos regimes de visualidade e descentramentos culturais. In: VALTER, F. (Org.). **Batuques, fragmentações e fluxos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PEREIRA, Rita R. O menino, os barcos, o mundo. Considerações sobre a construção do conhecimento. **Currículo sem Fronteiras**, v.10, n.2, pp.38-54, Jul/Dez 2010.

QVORTRUP, Jens. A dialética entre a proteção e a participação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 15, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2015.

SAMPAIO, Carmen Sanches; RIBEIRO, Thiago; SOUZA, Rafael. Conversa como metodologia de pesquisa: uma pesquisa menor? In: RIBEIRO, T; SOUZA, R.; SAMPAIO, C. (orgs.) **Conversa como metodologia de pesquisa**: por que não? Rio de Janeiro: Ayvu, p.21-40, 2018.



REDES

XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL
AS REDES EDUCATIVAS E AS TECNOLOGIAS
TESSITURAS DE SOLIDARIEDADE E DE CONVIVÊNCIAS
NOS DIFERENTES ESPAÇOS TEMPOS EDUCATIVOS

SAMPAIO, Inês Silva Vitorino. Crianças e o Mundo Digital: como elas podem conviver e participar neste ambiente. **Alana**, Youtube, 20 jul. 2020. Disponível em: < <https://mst.org.br/2019/10/11/sem-terrinha-do-rs-reivindicam-melhorias-a-educacao-no-campo/> >. Acesso em: 05 jul. 2023.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas das infâncias nas encruzilhadas da 2ª modernidade. In: SARMENTO, M.; CERISARA, A. B. (Org.). **Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação**. Porto: Asa, 2004, p. 9-34.

_____. Visibilidade social e estudo da infância. In: VASCONCELLOS, Vera Ramos de; SARMENTO, Manuel Jacinto (orgs.). **Infância Invisível**. Araraquara, SP: JM Ed.2007. p. 25-49.

SERRES, Michel. **Polegarzinha**. Tradução: Jorge Bastos. Rio de Janeiro: Bertrand, 2013.

SKLIAR, Carlos. Elogio à conversa (em forma de convite à leitura). In: RIBEIRO, Tiago; SOUZA, Rafael de; SAMPAIO, Carmen Sanches (Org.). **Conversa como metodologia de pesquisa: por que não?** Rio de Janeiro: Ayvu, 2018.

UNICEF. **Convenção sobre os direitos da criança**. 1990. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca> >. Acesso em: 05 jul. 2023.